

ATA DE JULGAMENTO DO CONVITE N.º 001/2019

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, na Sede Administrativa do SAMAE, sita à Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, reuniu-se a Comissão Permanente Para Recepção e Julgamento de Licitações nas Modalidades de Concorrência Pública, Tomada de Preços e Convite, designada pela Portaria n.º 26.259 de 04 de junho de 2018, composta por Felisberto Luiz Andriolo, Presidente; Jônatas Passos Delgado e Marcelo da Luz da Rocha, vogais, e Osvaldo Cardoso Siqueira, secretário, para análise e julgamento do Convite n.º 001/2019, Processo Administrativo n.º 2019002593, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação para medidas de controle de riscos elétricos em média tensão para tarefas em transformadores e redes internas de distribuição, com fornecimento de certificado, em Caxias do Sul – RS, conforme Termo de Referência – Anexo VI e Proposta de Preços. Nos autos do processo administrativo encontramos: fl. 02, requerimento solicitando a abertura do processo licitatório; fl. 03, requisição/solicitação de empenho; fls. 04 a 45, íntegra do Edital e seus Anexos; fl. 46, designação dos servidores que fiscalizarão os serviços; fls. 47 e 48, ARTs nº 9836929 e 9837210; fl. 49, encaminhamento da licitação à Assessoria Jurídica para análise; fl. 50, aprovação do Edital pela Assessoria Jurídica, no qual se conclui que: “(...) se encontram atendidos os aspectos legais e formais do procedimento licitatório”; fls. 51 e 52, Aviso de Licitação e publicação do Convite no Diário Oficial do Estado; fls. 53 a 69, Orçamento Estimado e cotações utilizadas na sua elaboração; fl. 70, cópia da Portaria n.º 26.259 de 04 de junho de 2018; fl. 71, publicação do Convite no sistema Licitacon do TCE; fls. 72 e 73, comprovantes de entrega do convite às empresas convidadas; fls. 74 a 109, documentos de habilitação da proponente Face - Soluções em Segurança, Meio Ambiente e Medicina do Trabalho Ltda.; fls. 110 a 112, proposta de preços da proponente Face - Soluções em Segurança, Meio Ambiente e Medicina do Trabalho Ltda. no valor total de R\$ 12.560,00 (doze mil quinhentos e sessenta reais); fl. 113, Ata n.º 015/2019, da Recepção dos envelopes Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, na qual a comissão decidiu pela habilitação da proponente participante no certame; não houve manifestação em Ata relativas aos envelopes “A” e “B”, Documentos de Habilitação e Proposta de Preços; A Comissão passa a analisar a Proposta de Preços, confirmando o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, em especial, o Anexo IV - Proposta de Preços. De acordo com o item 08 do Edital, Julgamento, considerando também o valor do Orçamento Estimado e o valor total máximo aceitável de R\$ 15.105,00 (Quinze mil, cento e cinco reais). A Comissão sugere a **adjudicação do objeto** deste certame para a proponente **Face - Soluções em Segurança, Meio Ambiente e Medicina do Trabalho Ltda (CNPJ: 14.191.775/0001-04)** no valor total de **R\$ 12.560,00 (Doze mil quinhentos e sessenta reais)**, obedecidas as demais condições estabelecidas no Edital. Nada a mais a constar, encerra-se a presente Ata que, após ser lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente para Recepção e Julgamento de Licitações e o resultado submetido à homologação e à adjudicação do Senhor Diretor-Presidente do SAMAE.